



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014**

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 88/2014

PROCESSO: 871/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 27/001942/14.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** as empresas participantes no processo licitatório em epigrafe para continuidade da sessão iniciada em 06/11/2014, haja vista que não houve interposição de recursos referente à análise e decisão da classificação das propostas do Pregão 88/2014. A continuidade da sessão será realizada em **26/11/2014 às 08:00 (oito) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Setor de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro.

Paraíso das Águas, 18 de novembro de 2014

Danner Siena
Pregoeiro

RESOLUÇÃO CMAS Nº 030/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua décima reunião extraordinária da Ata nº 30, ocorrida no dia 14 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do ano de

2013.

Art. 2. Aprovar o Demonstrativo Gestão PBF do ano de 2013.

Art. 3. Aprovar o Demonstrativo Gestão SUAS do ano de 2013.

Art. 4. Esta resolução entrará em vigor na data da sua

publicação.

Paraíso das Águas, 14 de novembro de 2014.

Aparecida Francisca de Paula
Presidenta do CMAS

Homologado: ____/____/____

Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Secretária Municipal de Assistência
Social, Habitação e Cidadania.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 17/11/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	455.495,42
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	63.511,21
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	1.459,60
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	325.909,19
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	25.277,86
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	4.594,61
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	87.583,06
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	20.786,16
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	30.816,50
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	21.241,29
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	86.062,15
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	70.702,82
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	13.546,71
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	13.046,49
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	38.587,92
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	6.427,37
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.921,56
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.120,33
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.134,31
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.579,96
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	40,34
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	24.068,33
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	213.397,33
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.961,98
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	50.664,68
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	184.414,03
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	8.228,46
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (Brasil Carinhoso)	3066-x	23.683-7	5.713,93
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	209.213,66
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	734,47
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	675.055,41
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.311,04
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	446.851,93
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	92.218,38
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	243.664,74
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	7.941,40
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.093,05
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.103,77
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	159.709,42
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	16.068,63
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	4.226,17
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	3.451,81
TOTAL			3.708.937,48